



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.344, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013699/2017-75, resolve:

Autorizar **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 4357783, para ministrar curso para os docentes da UFAL "Docência universitária - do planejamento à avaliação", em Maceió/AL, totalizando 50 (cinquenta) horas, nos dias 12, 15, 22, 26 e 29.05.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40  
EM 24/08/17